DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF3CBD1EC6540A

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Várzea Grande – PI

LEI Nº 142/2026, **DE 07 DE JULHO DE 2026**

Institui o Gabinete da Primeira-Dama do Município de Várzea Grande – PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Gabinete da Primeira-Dama do Município de Várzea Grande, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º O Gabinete da Primeira-Dama tem por finalidade promover a articulação institucional e comunitária para implementação de programas, projetos, campanhas e ações voltadas ao desenvolvimento humano, inclusão social e fortalecimento das políticas públicas municipais.

Art. 3º Compete ao Gabinete da Primeira-Dama:

I – Atuar como agente mobilizador no desenvolvimento de programas multissetoriais nas áreas de assistência social, saúde, educação, habitação, cultura, meio ambiente, esporte e lazer;

II – Promover campanhas e programas para prevenção e atendimento de demandas emergenciais e situações de calamidade pública;

III – manter interlocução com órgãos públicos e entidades da sociedade civil;

IV – Propor projetos, programas e ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população;

V – Representar o Município em fóruns e eventos relacionados às políticas públicas sociais;

VI – Coordenar campanhas de arrecadação, organização e distribuição de doações;

VII – organizar e divulgar projetos, eventos, programas e ações institucionais;

VIII – prospectar recursos, parcerias e cooperações técnicas;

IX – Acompanhar a execução das políticas municipais de assistência social;

X – Contribuir para o diagnóstico social do Município;

XI – incentivar ações de participação popular e controle social;

XII – colaborar na elaboração e atualização do Calendário Oficial de Eventos;

XIII – promover campanhas permanentes de prevenção em saúde pública, incluindo combate às adicções;

XIV – apoiar iniciativas voltadas à melhoria da infraestrutura física e tecnológica da educação municipal;

XV – Apoiar iniciativas voltadas à melhoria da infraestrutura física e operacional da rede municipal de saúde.

Art. 4º O Gabinete da Primeira-Dama será coordenado pela Primeira-Dama do Município.

§ 1º O exercício da função será considerado serviço público relevante e não remunerado.

§ 2º A coordenação não gera vínculo empregatício com o Município.

Art. 5º O Gabinete poderá contar com apoio técnico e administrativo de servidores designados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º As ações do Gabinete serão desenvolvidas em articulação com as Secretarias Municipais, Conselhos Municipais e demais órgãos da Administração Pública.

Art. 7º A participação da Primeira-Dama em eventos oficiais dependerá de autorização do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Poderão ser concedidas diárias e passagens nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 8º O Gabinete poderá instituir programas e projetos sociais mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 9º As despesas correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 10º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A presente lei foi aprovada em sessão ordinaria da Câmara municipal de Várzea Grande – PI, realizada no dia 26 de junho de 2026, e eu sanciono nesta data

Gabinete do prefeito municipal de Várzea Grande – PI, 07 de julho de 2026.

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E860977625266

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0015/2026 **Em, 1 de Junho de 2026.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00357, de 27 de maio de 2026, combinada com a Lei nº 0034, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.300 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 0016 2112 Manutenção das Atividades do SAMU

0000554	3190.11 99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
0000643	3190.13 99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
0000644	3390.14 99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0000749	3390.30 99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	63.225,00
0000645	3390.30 99	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	26.775,00
0000751	3390.36 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.500,00
0000750	3390.36 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	136.500,00
0000763	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00
0000754	3390.39 99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
0000776	4490.52 99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
			Total da Ação	310.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	310.000,00
			Total de Suplementações	**310.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais), como segue:

21.300 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0015 1076 CONST. REF. AMPL. POSTO DE SAUDE/UBS

0000658	4490.51 99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
			Total da Ação	10.000,00

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 0015 2071 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

0000680	3191.13 99	15001002	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.300,00
0000682	3390.14 99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0000683	3390.30 99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	63.225,00
0000686	3390.36 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.500,00
0000689	3390.48 99	15001002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.700,00
			Total da Ação	115.725,00

10 301 0015 2072 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESTADUAIS DE SAUDE

0000697	3390.30 99	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	47.775,00
			Total da Ação	47.775,00

10 301 0015 2073 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CUSTEIO

0000712	3390.30 99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	136.500,00
			Total da Ação	136.500,00
			Total da Unidade Orçamentária	310.000,00
			Total de Anulações	**310.000,00**
			Total de Outras Fontes	**0,00**
			Total Geral de Fontes	**310.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS JOSE DA SILVA
PREFEITO CPF: 005.700.083-28

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9DEB27C2BB57

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0016/2026

Em, 2 de Junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00346, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 745.647,58 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0002 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
0000025 3390.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL 700,00
0000026 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 8.168,00
0000029 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 966,00
Total da Ação 9.834,00
Total da Unidade Orçamentária 9.834,00

20.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
15 451 0005 2021 MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS
0000186 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17.143,00
Total da Ação 17.143,00
15 451 0005 2022 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS
0000195 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 2.670,00
Total da Ação 2.670,00
25 752 0011 2030 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
0000209 3390.30 99 17510000 MATERIAL DE CONSUMO 1.310,60
Total da Ação 1.310,60
Total da Unidade Orçamentária 21.123,60

20.700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 0015 1044 CONST. REF. AMPL. PREDIOS PUB SEC DE SAUDE.
0000262 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES 55.936,00
Total da Ação 55.936,00
Total da Unidade Orçamentária 55.936,00

20.800 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

13 392 0007 2033 MANUT., INCENTIVO E PATROC ATIVIDADES CULTURAIS
0000318 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.621,00
Total da Ação 1.621,00
Total da Unidade Orçamentária 1.621,00

21.000 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
17 544 0004 1028 CONST. E RECUP. DE POÇOS TUBULARES SEDE/RURAL
0000728 4490.52 99 17200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.720,00
Total da Ação 50.720,00
17 452 0014 2024 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA
0000309 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 54.321,00
Total da Ação 54.321,00
17 544 0004 2026 MANUT. DE POÇOS E CHAFARIZES SEDE/RURAL
0000727 3390.39 99 17200000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 38.782,00
Total da Ação 38.782,00
Total da Unidade Orçamentária 143.823,00

21.100 FUNDEB
12 361 0020 1057 CONST. REF. AMPL. UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL
0000445 4490.51 99 15400000 OBRAS E INSTALAÇÕES 57.870,00
Total da Ação 57.870,00
12 361 0020 2048 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - 70 %
0000452 3190.13 99 15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 37.042,98
Total da Ação 37.042,98
12 361 0020 2049 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0000899 3390.30 99 15420000 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
0000464 3390.36 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 134.051,00
0000465 3390.39 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 109.348,00
Total da Ação 303.399,00
12 361 0020 2051 MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
0000471 3390.39 99 15410000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 34.472,00
Total da Ação 34.472,00
12 366 0022 2055 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
0000513 3390.36 99 15410000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.622,00
Total da Ação 3.622,00

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 365 0021 2102 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA
0000502 3390.36 99 15410000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
Total da Ação 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária 446.405,98

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 365 0021 2104 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
0000637 3390.36 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.734,00
Total da Ação 1.734,00
Total da Unidade Orçamentária 1.734,00

21.300 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 0015 2072 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESTADUAIS DE SAUDE
0000701 3390.39 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 43.679,00
Total da Ação 43.679,00
Total da Unidade Orçamentária 43.679,00

21.400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0010 2084 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0000822 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.141,00
Total da Ação 15.141,00
08 244 0010 2087 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF
0000842 3390.14 99 16600000 DIÁRIAS - CIVIL 251,00
Total da Ação 251,00
08 244 0010 2088 PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
0000853 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.708,00
Total da Ação 1.708,00
Total da Unidade Orçamentária 17.100,00

22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
27 812 0006 2035 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
0000344 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.432,00
Total da Ação 1.432,00
Total da Unidade Orçamentária 1.432,00

22.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
04 122 0002 2110 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE GOVERNO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
0000314 3190.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.959,00
Total da Ação 2.959,00
Total da Unidade Orçamentária 2.959,00
Total de Suplementações 745.647,58

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 745.647,58 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos), como segue:

20.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASNPORTE E TRÂNSITO
04 122 0012 2039 MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO
0000142 3390.30 99 17200000 MATERIAL DE CONSUMO 28.000,00
0000145 3390.39 99 17200000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18.833,00
Total da Ação 46.833,00
Total da Unidade Orçamentária 46.833,00

20.200 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0002 1003 AQUISIÇO DE VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO
0000019 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.834,00
Total da Ação 9.834,00
Total da Unidade Orçamentária 9.834,00

20.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
15 451 0005 1012 CONSTRUÇÃO/ RECUP. DE CALÇAMENTO E PASSARELA
0000162 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 17.143,00
Total da Ação 17.143,00
04 122 0002 2019 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS URBANOS
0000134 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 55.936,00
Total da Ação 55.936,00
15 451 0005 2022 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS
0000197 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.670,00
Total da Ação 2.670,00
25 752 0011 2030 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
0000213 3390.39 99 17510000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.310,60
Total da Ação 1.310,60
Total da Unidade Orçamentária 77.059,60

20.800 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
23 695 0008 1041 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIO P/ TURISMO
0000325 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.453,00
Total da Ação 2.453,00
Total da Unidade Orçamentária 2.453,00

21.000 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
17 452 0014 1022 CONSTRUÇÃO E RECUP. DE ESGOTO SANITARIO
0000292 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.321,00
Total da Ação 4.321,00

(Continua na próxima página)

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

17 544 0004 1027 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO CHAFARIZES
0000376 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 22.720,00
Total da Ação 22.720,00
17 452 0014 2025 MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE REDÍDUOS SÓLIDOS
0000311 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
Total da Ação 50.000,00
17 544 0004 2026 MANUT. DE POÇOS E CHAFARIZES SEDE/RURAL
0000726 3390.30 99 17200000 MATERIAL DE CONSUMO 19.949,00
Total da Ação 19.949,00
Total da Unidade Orçamentária 96.990,00

21.100 FUNDEB
12 361 0020 1056 CONST. REF. AMPL. UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA
0000443 4490.51 99 15400000 OBRAS E INSTALAÇÕES 51,00
Total da Ação 51,00
12 361 0020 1058 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ EDUCAÇÃO BASICA
0000446 4490.52 99 15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.870,00
Total da Ação 60.870,00
12 366 0022 1061 CONST. REF. AMPL. PREDIO DO EJA
0000504 4490.51 99 15400000 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.674,00
Total da Ação 1.674,00
12 365 0021 1083 CONST. REF. AMPL. PARA ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
0000478 4490.51 99 15400000 OBRAS E INSTALAÇÕES 80.000,00
Total da Ação 80.000,00
12 361 0020 2049 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0000457 3190.11 99 15410000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 34.472,00
0000462 3390.30 99 15400000 MATERIAL DE CONSUMO 161.674,00
0000900 3390.39 99 15420000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.000,00
Total da Ação 256.146,00
12 365 0021 2052 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS - CRECHE - 70%
0000481 3190.11 99 15401070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 37.042,98
Total da Ação 37.042,98
12 366 0022 2055 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
0000509 3190.04 99 15410000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 622,00
Total da Ação 622,00

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 365 0021 2102 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA
0000501 3390.30 99 15410000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
Total da Ação 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária 446.405,98

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0020 2056 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
0000556 3390.36 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.734,00
Total da Ação 1.734,00
Total da Unidade Orçamentária 1.734,00

21.300 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 0015 1076 CONST. REF. AMPL. POSTO DE SAUDE/UBS
0000664 4590.61 99 16010000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 146,00
Total da Ação 146,00
10 301 0015 1078 CONST. REF. AMPL. PREDIO SECRETARIA DE SAUDE
0000675 4490.51 99 16310000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.488,00
Total da Ação 5.488,00
10 301 0015 2072 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESTADUAIS DE SAUDE
0000696 3390.14 99 16210000 DIÁRIAS - CIVIL 960,00
0000697 3390.30 99 16210000 MATERIAL DE CONSUMO 32.054,00
0000700 3390.36 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.026,00
0000705 3390.92 99 16210000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5,00
Total da Ação 38.045,00
Total da Unidade Orçamentária 43.679,00

21.400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0010 1080 CONST. REF. AMPL. DE PREDIO DO FMAS
0000791 4490.51 99 16600000 OBRAS E INSTALAÇÕES 7.216,00
0000792 4490.51 99 16650000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.725,00
Total da Ação 11.941,00
08 244 0010 2085 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
0000830 3190.11 99 16600000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
Total da Ação 2.000,00
08 244 0010 2087 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF
0000847 3390.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 251,00
Total da Ação 251,00
08 244 0010 2088 PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
0000848 3190.04 99 16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 457,00
0000852 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.708,00
Total da Ação 2.165,00

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

14 243 0009 2090 CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
0000860 3390.14 99 16600000 DIÁRIAS - CIVIL 743,00
Total da Ação 743,00
Total da Unidade Orçamentária 17.100,00

22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
27 812 0006 1043 CONST. REF. E AMPL. DE ESPAÇO DE LAZER
0000335 4490.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES 600,00
Total da Ação 600,00
Total da Unidade Orçamentária 600,00

22.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
04 122 0002 2110 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE GOVERNO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
0000650 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.959,00
Total da Ação 2.959,00
Total da Unidade Orçamentária 2.959,00

Total de Anulações 745.647,58
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 745.647,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328 Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328

CARLOS JOSE DA SILVA
PREFEITO CPF: 005.700.083-28

Id:030E8809B19AB4F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICO 009/2026 PMDI
PROC. ADM DE ADESÃO SRP/PMDI – PI Nº 009/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 002/2026

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMDI – PI nº 009/2026.

Partes: MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO – PI X MUNICÍPIO DE GUARIBAS- PI.

Objeto: Adesão da Município GUARIBAS– PI ao SRP/PMDI/PI na condição de Carona – possibilidade Jurídica.

Objeto: Utilizar provisoriamente, o Município de DOM INOCÊNCIO – PI, preços registrados na ATA SRP/PMDI/PI, que tem por objeto a Registro de preço para futura contratação de empresa especializada na EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA no município de Dom Inocêncio – PI – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 002/2026.
Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

DATA E LOCAL DE ASSINATURA: DOM INOCÊNCIO - PI, 23 de julho de 2026.

Fernande Ribeiro de Castro Filho
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CARLOS JOSE DA SILVA - [illegible] - 31/07/2026 16:41:32
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDVALDO DA SILVA FONTES - [illegible] - 31/07/2026 16:42:02
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais